

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 925/2006 de 21 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 200.000,00 Euros (duzentos mil euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções escolares, Acção 01.01.K “Grande reparação e adaptação ao ES da EB2,3/S das Lajes do Pico”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para pagamento das obras da ampliação da escola.

- Fundo Escolar EBI/S das Lajes do Pico.....	200.000,00
<i>Total</i> .....	200.000,00

6 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.